

Projeto de lei proíbe planos de saúde a exigir do marido consentimento para inserção do DIU

O projeto foi protocolado recentemente na ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia cujo objeto é proibir profissionais da saúde [rede pública e particular] e operadores de planos/seguros/convênios de pedir permissão do cônjuge para colocada do dispositivo intrauterino.

A discussão não é de hoje mas somente agora ganhou '*pé e cabeça*' por meio da proposta-base: a esposa é livre para decidir sobre esta questão sem que haja empecilho que lhe prive do novo direito. A demanda deve ser resolvida entre ambos, na constância da relação, não carecendo de declaração assinada pelo y. O DIU, por sua vez, é algo mui particular que envolve a parte sensitiva da mulher.

"*Autorizar*"?! Coisa do passado. Mundo moderno trouxe-nos algumas inovações no campo do estudo e da pesquisa científica. *A dona do lar* de hoje já não é mais a *dona do lar* de antigamente. Queres um exemplo? O presente tema que ganhou fôlego de 2002 para cá. Adolescentes após 1ª menstruação entram no rol de '*aptas a receberem o DIU*' segundo especialistas. Vários tabus são quebrados com essa afirmação.

Em vista disso outros assuntos da mesma natureza foram incluídos na pauta: o implante contraceptivo ou injeção anticoncepcional. Embora pareça antigo o método é bastante usado em pacientes adultas. Procedimento simples, rápido e seguro. A eficácia no tratamento rende frutos tidos e vistos em pouco tempo. Afinal <*saúde*> é direito de todos e dever do Estado segundo Constituição Federal. O público feminino, na sua maioria, comemora, acredita-se, tamanho progresso!

O PL está em tramitação no ano curso 2021.

Ressalta-se:

Pela proposta, em caso de não cumprimento da lei, acarretará ao responsável infrator desde multa até cassação de alvará de licença, interdição ou suspensão temporária da atividade, entre outras "sanções previstas no artigo 56 da Lei federal no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus artigos 57 a 60".

Sócio colaborador: Thiago Valeriano Braga